



DECRETO NUMERO 5863 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade a servidora pública municipal Tonia Cursino dos Santos, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/5073/08, em especial a Portaria nº 047, de 18 de dezembro de 2013, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls.35, publicada em 21 e 22 de dezembro de 2013, no jornal “A CIDADE”, Edição 1630, página 04, que torna eficaz o ato concedente; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentada por idade, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal nº 2650, de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal **TONIA CURSINO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade – RG nº 8.701.446-4 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, alterado para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI**, através da Lei Municipal nº 3201/09 de 25/06/2009, nos termos da Portaria nº 047, de 18 de dezembro de 2013, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de janeiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/LGP/egpp.